

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2019.

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA N.º 10-S, DE 08 DE
JANEIRO DE 2019.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria n.º 09-R, publicada em 23 de fevereiro de 2018 e, tendo em vista o que consta no processo n.º 78923972,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 07 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria n.º 947-S, publicada em 14 de dezembro de 2017, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração à servidora **SERGIA LUCIANA GUIMARAES RAMOS**, n.º funcional 3611752/1.

Vitória, 08 de janeiro de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 453224

**PORTARIA N.º 11-S, DE 09 DE
JANEIRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto n.º 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo n.º 77371666,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 784-S, publicada em 28 de dezembro de 2018, que prorrogou a cessão do servidor **CARLOS AUGUSTO LOPES**.

Vitória, 09 de janeiro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 453225

**PORTARIA N.º. 12-S, DE 09
DE JANEIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º. 6.934-E, publicado em 25 de março de 1997, e tendo em vista o que consta no processo n.º 80868355,

RESOLVE

CESSAR os efeitos da Portaria n.º 68-S, publicada em 30 de janeiro de 2018, na parte referente à servidora **ELIANA APARECIDA DO NASCIMENTO**, n.º. Funcional

1556762/52, a partir de 10 de dezembro de 2018.

Vitória, 09 de janeiro de 2019.
LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 453226

**Departamento de Imprensa
Oficial - DIO -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO
N.º 009** Vitória, 08 de
janeiro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, conforme Art. 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar 46/94, de 31.01.94, o servidor **ALCEMIR LUIS DO NASCIMENTO**, n.º funcional 2826348, do cargo de Gerente (Gerência de Administração Geral), Ref. DIO-02.

Art.2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria, 08 de janeiro de 2019.
MADALENA SANTANA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 453416

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO
N.º 007** Vitória, 08 de
janeiro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, conforme Art. 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar 46/94, de 31.01.94, a servidora **THAÍS DE SOUZA FRANCO**, n.º funcional 3358402, do cargo de Chefe de Gabinete, Ref. DIO-04.

Art.2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO
N.º 008** Vitória, 08
de janeiro de 2019.
N O M E A Ç Ã O

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Lei Complementar 547, publicada no Diário Oficial de 01.04.2010, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear na forma do art. 12, item II, da LC 46/94, de 31.01.94, **MARLI RODRIGUES ZOTEL DOS SANTOS**, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, Ref. DIO-04.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de janeiro de 2019.
MADALENA SANTANA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 453417

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO
N.º 005** Vitória, 08 de
janeiro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, conforme Art. 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar 46/94, de 31.01.94, o servidor **PAULO ROBERTO FALSINI ANGELO**, n.º funcional 2826569, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DIO-01.

Art.2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO
N.º 006** Vitória, 08
de janeiro de 2019.

N O M E A Ç Ã O
A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Lei Complementar 547, publicada no Diário Oficial de 01.04.2010, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear na forma do art. 12, item II, da LC 46/94, de 31.01.94, **KAROLINY FERREIRA SIQUEIRA**, no cargo comissionado de Assessor Técnico I, Ref. DIO-01.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de janeiro de 2019.
MADALENA SANTANA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 453418

**Escola de Serviço Público do
Espírito Santo - ESESP -**

**RESUMO DO 3º TERMO
ADITIVO**

CONTRATO N.º 326/2016

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.
Contratado: Vix Serviços ES Ltda-ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 326/2016, por mais 12 meses a partir de 02/01/2019.

Processo: 75766795

Vitória, 09 de janeiro de 2019.

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente - ESESP

Protocolo 453174

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

**TERMO DE ACORDO SEFAZ N.º
017/2018**

Beneficiária: AVON COSMÉTICOS LTDA

Inscrições Estaduais/ES:
000.020.89-3, 000.019.59-3,
000.019.62-3, 000.019.60-7 e
000.019.61-5

Processo: 77584619

CNPJ/MF: 56.991.441/0001-57

Objeto: Autoriza a entrega das

mercadorias em local diverso do endereço dos revendedores.

Prazo de Vigência: 01.01.2019 a 31.12.2020.

Vitória, 09 de janeiro de 2019.
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 453160

ERRATA

Na ORDEM DE SERVIÇO SUBSET N.º 001 de 08 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial em 09 de janeiro de 2019.

Onde se lê:

... no período de 28/12/2018 a 26/01/2018...

Leia-se:

... no período de 28/12/2018 a 26/01/2019...

Protocolo 453140

**Junta Comercial do Estado do
Espírito Santo - JUCEES -**

**PORTARIA JUCEES
N.º 0002/2019**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 25, inciso XVII, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei n.º 8.934/94, no artigo 32, inciso II, alínea "h" e no artigo 48 do Decreto n.º 1.800/96, e na Instrução Normativa n.º 5 de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI.

CONSIDERANDO que as empresas que não procederam qualquer arquivamento na JUCEES, no período de 10 (dez) anos, contados da data do último arquivamento e não comprovaram o seu funcionamento ou paralisação por meio do arquivamento de "Comunicação de Funcionamento" ou "Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades", conforme disposições contidas no Edital n.º 006/2018, publicado no DIO/ES em 18 de outubro de 2018.

RESOLVE:

1º - **TORNAR** público o cancelamento do registro das empresas mercantis consideradas **INATIVAS** com a perda automática da proteção do nome empresarial, conforme relação disponível no endereço eletrônico www.jucees.es.gov.br, no link Inativação/Reativação de Empresas (Acesso Rápido)

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE

Vitória, 08 de janeiro de 2018

Maria Elisa Zago Rocha

PRESIDENTE DA JUCEES

EM EXERCÍCIO

Protocolo 453347